

A nomeada deverá tomar posse no respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2006. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves*. 1000305001

### Aviso

#### Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador com competências delegadas, da Câmara Municipal de Vagos, datado do dia 17 de Agosto de 2006, foi nomeado, para o lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de engenheiro civil, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, na sequência do competente processo de concurso externo de ingresso, o candidato José António Martins Silvestre.

O nomeado deverá tomar posse no respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2006. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves*. 1000305000

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador com competências delegadas datado do dia 7 de Agosto de 2006, foram renovados, pelo prazo de um ano, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2006 e termo em 6 de Outubro de 2007, com Liliana Catarina Ferreira da Silva, para o exercício de funções inerentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, com Nuno Pandeirada e Renato André Valente da Silva, para o exercício de funções inerentes à categoria de técnico de informática de grau I — nível I, ao abrigo do disposto nos artigos 139.º e 140.º do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto). (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2006. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves*. 1000305999

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

### Aviso

#### Pedido de licenciamento para alteração da licença de operação de loteamento n.º 25/78

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do disposto do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração da licença de operação de loteamento n.º 25/78, requerido por Albano Tavares de Almeida, com o número de identificação fiscal 169964740, na qualidade de proprietário do lote n.º 4 do referido alvará de loteamento, pelo período de 20 dias, contados a partir da publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

Durante o período da discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo, junto da Divisão de Obras Particulares desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

18 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José António Bastos da Silva*. 1000304224

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

### Aviso

Cumprindo o determinado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Junho do corrente ano, foi renovado, pelo

prazo de um ano com início a 1 de Julho, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com José Manuel Lima Ribeiro, com a categoria de leitor-cobrador de consumos, de acordo com o disposto no artigo 140.º do Código do Trabalho, aplicável, no caso, por força do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

7 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Luís Serra*. 3000214542

### Aviso

Cumprindo o determinado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Junho do corrente ano, foi renovado, pelo prazo de um ano com início a 18 de Abril, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Nuno Miguel Pereira Alves, com a categoria de técnico de informática (estagiário), de acordo com o disposto no artigo 140.º do Código do Trabalho, aplicável, no caso, por força do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

7 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Luís Serra*. 3000214541

### Aviso

Cumprindo o determinado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Fevereiro do corrente ano, foi renovado, pelo prazo de três anos com início a 8 de Abril, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Andrea Vieira Pestana Trindade, com a categoria de técnica superior de psicologia, de acordo com o disposto no artigo 140.º do Código do Trabalho, aplicável, no caso, por força do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

7 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Luís Serra*. 3000214539

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

### Aviso n.º 73/DAG/DGRH/SAP/06

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, aplicável à administração local com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 238/99, faz-se público que a presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 13 de Junho de 2006, procedeu à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, do concurso externo para preenchimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de técnico profissional de contabilidade.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 — Lugares a preencher — válido para a vaga posta a concurso e para as que vierem a ocorrer durante o prazo de validade.

5 — Prazo de validade — um ano.

6 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho; 238/99, de 25 de Junho; 353-A/89, de 16 de Outubro; 427/89, de 7 de Dezembro; 409/91, de 17 de Outubro; 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Conteúdo funcional — o constante do Despacho n.º 3223/2002, *Diário da República*, n.º 35, de 11 de Fevereiro.

8 — Local de trabalho — o local de trabalho é toda a área do município de Vila Franca de Xira.

9 — Remunerações e outras condições — o titular do lugar a prover será remunerado pelo índice 199, vencimento ilíquido de 640,62 euros, nos termos do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para funcionários da administração local.

10 — Forma de ingresso — nomeação provisória por um ano, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89.

11 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se todos os indivíduos vinculados ou não, desde que satisfaçam os seguintes requisitos:

11.1 — Requisitos gerais — constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais, legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

11.2 — Requisitos especiais — possuir: curso tecnológico, curso de escolas profissionais, curso das escolas especializadas de ensino artístico, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III ou curso equiparado na área de contabilidade.

12 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, de formato A4, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita na Rua do Dr. Manuel de Arriaga, 24, 2.º, esquerdo, 2600-186 Vila Franca de Xira, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Lugar a que se candidata com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do *Diário da República* onde foi publicado;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão consideradas se devidamente comprovadas.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Documentos exigidos — os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
- c) Documentos comprovativos dos requisitos gerais enunciados nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, os quais são dispensados, desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos enunciados nas citadas alíneas;
- d) Os documentos comprovativos dos factos referidos na alínea d) do n.º 12.

14 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são: prova de conhecimentos (com carácter eliminatório), sendo escrita, de natureza teórica e entrevista profissional de selecção.

14.1 — Programa e duração das provas — duas horas.

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e alterações (Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio); Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, ratificado pela Dec. n.º 13-E/98; Carta Ética — Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 22 de Março; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro; Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, e alterações (Leis n.ºs 87-B/98, de 31 de Dezembro, 3-B/2000, de 4 de Abril, 15/2001, de 5 de Junho e 94/2001, de 20 de Agosto, 109-B/2001, de 27 de Dezembro, Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto); Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e alterações (Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro,

Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro); Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro; Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

14.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos referidos métodos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — Afixação e publicitação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão afixadas e publicitadas nos prazos e termos estipulados nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

16 — Realização dos métodos de selecção — o dia, hora e local de realização dos métodos de selecção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos avisados por escrito.

17 — Constituição do júri — o júri do concurso designado por despacho da presidente da Câmara, de 24 de Julho de 2006, tem a seguinte composição:

Presidente — Alberto Simões Maia Mesquita, vereador.  
Vogais efectivas:

Engenheira Maria do Rosário Ferrão Silva Oliveira, directora do Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais.  
Dr.ª Carla Maria Félix Gonçalves Ruas, chefe da Divisão de Contabilidade.

Vogais suplentes:

Dr.ª Nélida Brito Soares, chefe de Divisão de Planeamento Financeiro e Controlo Interno.  
Irene Maria Cardoso Duarte, chefe de secção.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela primeira vogal efectiva.

10 de Agosto de 2006. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*. 3000214515

### Aviso n.º 89/DAG/DGRH/SAP/06

Com a publicação da nova estrutura da Câmara Municipal, cujo Regulamento Orgânico foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2004, foi criada a Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Planeamento, Gestão e Qualificação Urbana.

O procedimento de selecção com vista ao provimento do referido lugar foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 247, no dia 27 de Dezembro de 2005, e na Bolsa de Emprego Público, no dia 29 de Dezembro de 2005, e no jornal *Público* de 30 de Dezembro de 2005.

Após apreciação do *curriculum vitae* e de acordo com a acta do júri, a escolha efectuada nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, recaiu no candidato José Carlos Moreira Reis, pelo facto de satisfazer os requisitos definidos para o cargo e por ser o que apresenta o perfil mais adequado para o desempenho do mesmo.

Nos termos do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, o candidato foi nomeado, por despacho da presidente, exarado em 11 de Julho de 2006, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o exercício do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de Divisão Municipal de Gestão Urbanística do Departamento Municipal de Planeamento, Gestão e Qualificação Urbana.

O presente despacho produz efeitos a 11 de Julho de 2006.

Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado:

#### Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome — José Carlos Moreira Reis.

Naturalidade — Angola.

Data de nascimento — 3 de Agosto de 1955.

Habilitações académicas — licenciatura em Arquitectura.

Carreira profissional:

1 de Junho de 1982 — ingresso no quadro da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira com a categoria de arquitecto de 2.ª classe.